



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL



PROCESSO: 25397/2022

REQUERENTE: GENESIO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: OFÍCIO 003/2022 – DOMÍNIO PÚBLICO E COORDENADAS DE VIA

INFORMAÇÃO

Conforme documentação apresentada no presente processo administrativo devidamente protocolado sob o nº. 25397/2022, onde o Vereador Genésio da Vital solicita informações sobre o domínio público e coordenadas de inicio e fim de duas vias, informamos que o trecho da solicitação em questão é de uso público mas não existe documentação que comprove o domínio público. Por se tratar de um prolongamento de duas vias existentes, sugerimos a revisão das coordenadas de inicio e fim das vias em questão.

Abaixo segue coordenadas das vias em Datum SAD69 e mapa de localização no Anexo I:

1. Rua João Elpídio Cardoso – Denominada oficialmente pelo Decreto 152/1983;

coordenadas de inicio: X 649754.890 Y 7183194.681

coordenadas de fim: X 649567.741 Y 7182801.486

2. Rua Castro Alves – Denominada oficialmente pela Lei Municipal nº. 353/1976;

coordenadas de inicio: X 648505.470 Y 7183321.940

coordenadas de fim: X 649567.741 Y 7182801.486

De acordo com o solicitado, era o que tínhamos a informar.

Campo Largo, 04 de Outubro de 2022



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FERNANDO ANDRES
GALARZA
027.269.589-07
05/10/2022 16:30:45

Fernando Andres Galarza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JEISIELE BRANCO
091.479.789-10
04/10/2022 12:57:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jeisiele Branco

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2022 12:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://rc.ateende.msp/833c5915723f>

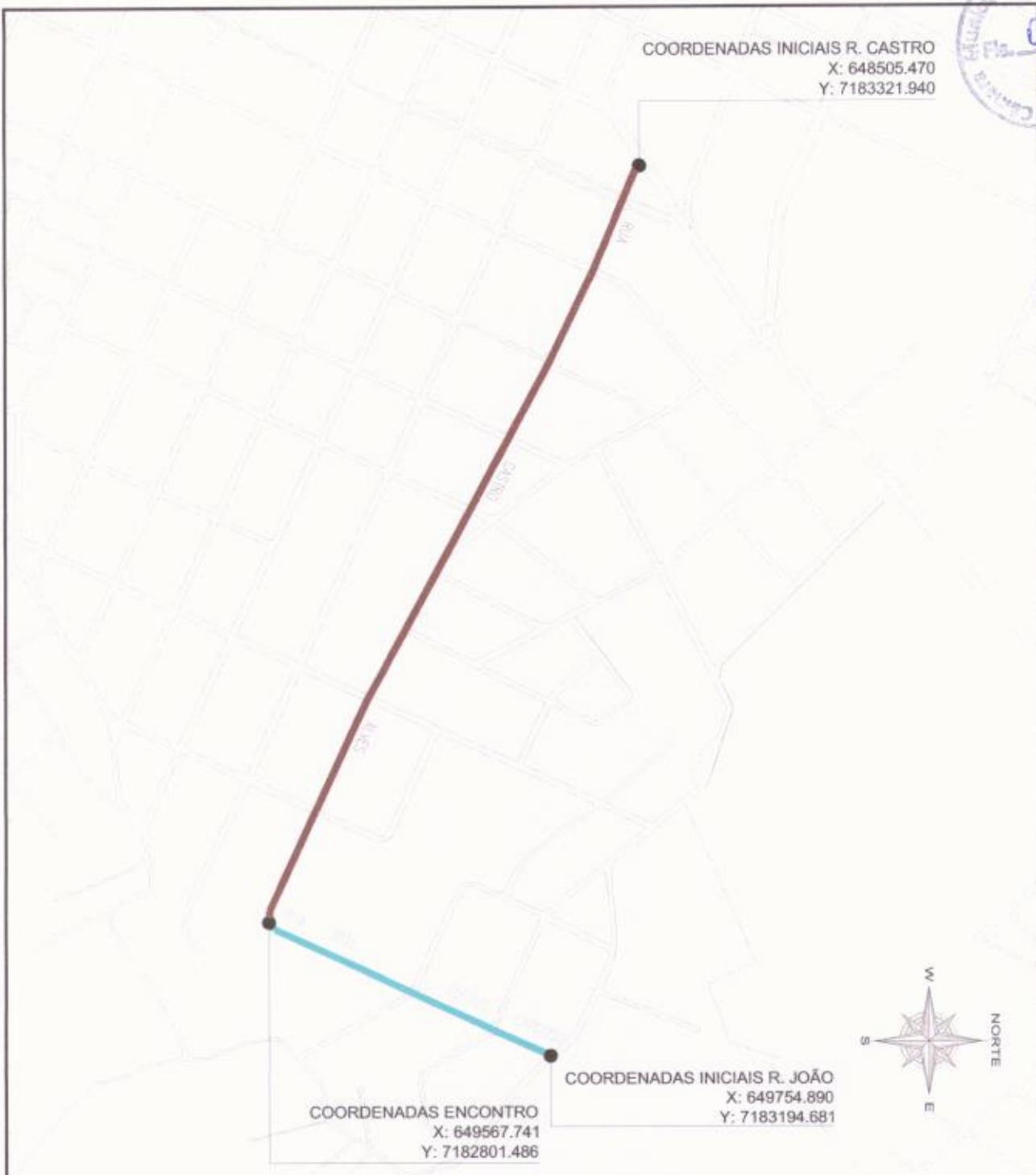


Documento Assinado Digitalmente em 04/10/2022 12:58:16 por JEISIELE BRANCO

Documento Assinado Digitalmente em 05/10/2022 16:31:20 por FERNANDO ANDRES GALARZA

AV. PADRE NATAL PIGATO, 925 CEP 83601-630 CAMPO LARGO – PARANÁ TEL. (41) 3291-5000

www.campolargo.pr.gov.br



LEGENDA

- LOCALIZAÇÃO - TRECHO DA RUA CASTRO ALVES
- LOCALIZAÇÃO - TRECHO DA RUA JOÃO ELPÍDIO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

REFERÊNCIA
ANEXO I - COORDENADAS DE VIA

REQUERENTE
GENESIO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

**PROCESSO
Nº 25397/2022**



PRANCHA
01/01

Documento Assinado Digitalmente em 04/10/2022 12:58:16 por JEISIELE BRANCO
Documento Assinado Digitalmente em 05/10/2022 16:31:20 por FERNANDO ANDRES GALARZA





LEI Nº 353 Data: 12 de outubro de 1976.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA S.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida MANOEL RIBAS, a via pública sita no bairro Vila Bancaria, iniciando na Avenida Padre Natal Pigato, seguindo sempre em linha continua, sendo a primeira paralela a Rua Monsenhor Aloísio Domanski.

Art. 2º Fica denominada Rua da SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, a via publica sita no bairro Vila Bancaria, iniciando na Avenida Padre Natal P i gato e Rua Retiro São José, seguindo sempre em linha reta e continua.

Art. 3º Fica denominada Rua Vereadora JOÃO DE OLIVEIRA TIGRINHO, a via publica sita no bairro Vila Bancaria, iniciando no imóvel de propriedade da Subestação de Enologia, seguindo sempre em linha reta e continua, sendo a primeira rua paralela a denominada Mauro Portugal.

Art. 4º Fica denominada Rua ANTÓNIO JORDÃO GUIRAUD, a via publica sita no bairro Vila Bancaria, nesta cidade, que continha a denominação de rua Projetada nº VI.

Art. 5º Fica denominada JOSÉ BONIFÁCIO, a via publica sita no bairro Vila Bancaria, nesta cidade, iniciando na antiga estrada da Colônia Maracanã, seguindo sempre em linha continua e reta, que continha a denominação Rua "B", sendo a primeira paralela a rua José Soares Pinto.

Art. 6º Fica denominada Rua URIEL DOS REIS PEREIRA, a via publica sita no bairro Vila Bancaria, nesta cidade, iniciando na rua Joaquim Stroparo, seguindo sempre em linha reta, ate atingir a estrada que demanda a Colônia Maracanã.

Art. 7º Fica denominada RUA CASTRO ALVES, via pública, sita no bairro Vila Bancária, nesta cidade, iniciando na Avenida Padre Natal Pigato, seguindo sempre em linha reta e contínua, que continua a denominação de Rua "C".

Edificio da prefeitura Municipal de Campo largo, em 12 de outubro de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/03/2010